PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG.

LEI Nº 2129 DE 31 DE MAIO DE 1993

Autoriza o Município de Formiga a Firmar Convênio com a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Formiga a firmar CONVÊNIO com a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, nos termos da cópia que segue em anexo ao presente Projeto de Lei .

Parágrafo Único : O Convênio de que trata o caput deste artigo terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União .

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Dotação própria no Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de Maio de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-